

2012-0269745-0 SQU/INCR 000650500641-1 001 TIM CELULAR S/A
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

I - INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 13.756/04, REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04 E DECRETO 46.067/05, DO ARTº 59 DA LEI 16.642/17 E ARTº 106 DO DECRETO 57.776/17 - (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE); II - DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 69 DA LEI Nº 16.642/17; 2013-0049534-7 SQU/INCR 0019404502661-002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

I - INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA LEI 13.756/04, REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04 E DECRETO 46.067/05, DO ARTº 59 DA LEI 16.642/17 E ARTº 106 DO DECRETO 57.776/17 - (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE); II - DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 69 DA LEI Nº 16.642/17; 2015-0211078-0 SQU/INCR 0016324705829-1 005 POSTO DE SERVICOS ANTONIO PAES LTDA

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC.

P/ INSTALACAO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

I - INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO, NOS TERMOS DA DO ARTº 59 DA LEI 16.642/17 E ARTº 106 DO DECRETO 57.776/17 - (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE); II - DECLARO ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 69 DA LEI Nº 16.642/17; 2015-0303096-1 SQU/INCR 0018600800195-1 002 TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFI-CACAO DE SEGURANCA

INDEFERIDO:

I - INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA, NOS TERMOS DA DO ARTº 59 DA LEI 16.642/17 E ARTº 106 DO DECRETO 57.776/17 - (NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE); II - DECLARO EN-CERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 69 DA LEI Nº 16.642/17;

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESID-ENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/RESID - G

2014-0204320-8 SQU/INCR 000220290322-1 003 SILVIO DOS SANTOS JUNIOR

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 16.402/16, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 57.521/16, DECRETO Nº 57.565/16, PARECER TECNICO Nº 016/GTAC/2016, EMITIDO POR SVMA/DECONT, MANIFESTACAO TECNICA Nº 85/DEPAVE-DPAVA/2017, REFERENTE AO MODIFCATIVO AO LAUDO DE AVALIACAO AMBIENTAL Nº113/DEPAVE-DPAVA/2015, APROVADO POR SVMA/DEPAVE, OFICIO Nº 1132/OACO/22966, DO IV COMANDO AEREO REGIONAL - COMAER

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCE-

LAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3

2018-0052190-8 SQU/INCR 0005808900441-1 002 AGNALDO MOREIRA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE LOTEAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE LOTEAMENTO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.114/2011, TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO NAO APRESENTA RAZOES QUE ALTEREM A DECISAO JÁ PROFERIDA.

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/SEGUR G

2007-0196361-8 SQU/INCR 0012504900375-1 007 AUTO POSTO BARRANCO LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUN-CIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DA REVALI-DAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO, ACOlhido COMO RECURSO HIERÁRQUICO, PELO NÃO ATEN-DIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 7/3/2018, NOS TERMOS DO INCISO III DA LEI 16.642/17.

2009-0238310-4 SQU/INCR 0006809400389-1 002 AUTO POSTO GARDENIA LTDA

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC.

P/ INSTALACAO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO SATISFATORIO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 3/5/2018, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 E NA INSTÂNCIA PREVISTA NOS ARTIGOS 106 E 107 DO DECRETO Nº 57.776/17, QUE REGULA-MENTOU A LEI 16.642/17.

2011-0076855-2 SQU/INCR 0000606400605-1 013 VIEIRA E MELLO HOTELARIA LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO DA IEOS Nº 00009/2015 PUBLICADO EM 10/2/2015, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17.

2014-0073274-7 SQU/INCR 0000906300304-1 043 FLEURY SA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 17/5/2018, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, 11.345/93, 13.756/04 E DECRETOS 32.329/92, 44.944/04, 45.122/04 E 49.969/08.

2014-0142350-3 SQU/INCR 0008120800494-1 006 ENFART MADALENA LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUN-CIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 07/04/2018, NOS TERMOS DO DECRETO 49.969/2008, COMBINADO COM O ART 59, INCISO III DA LEI 16.642/17.

2015-0316556-2 SQU/INCR 000642090212-1 027 MAKRO ATACADISTA S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFI-CACAO DE SEGURANCA

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, PELO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 19/11/2016, NOS TERMOS DO INCISO I DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92 E DO ITEM 4.1.1 DA LEI 11.228/92.

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16, LEI Nº 11.228/92, DECRETO Nº 56.089/15, DECRETO Nº 56.538/15, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05

2015-033610-4 SQU/INCR 000370170101-001 MABRUK DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDI-FICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-0105571-9 SQU/INCR 000150390185-1 003 HENRIQUE BRENNER

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDI-FICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-0105571-9 SQU/INCR 000150390185-1 003 HENRIQUE BRENNER

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDI-FICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

2015-023829-2 SQU/INCR 0002006100343-1 003 AR09 INCOR. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

4.7 O Conselho Gestor, do HSPM, de caráter permanente e deliberativo, será composto por 16 (dezesseis) membros efetivos, contando, cada qual, com um suplente, para mandato de 2 (dois) anos, na forma disposta no caput do Art. 2º do mesmo decreto.

5. Da Apuração:

5.1 Será realizada no dia 19 de outubro de 2018, no horário das 9h na Sala de Reuniões Conselho Gestor no 7º andar – sala 76 do Prédio Administrativo e, a divulgação do resultado dia 22 de outubro de 2018, a partir das 13h;

5.2 O pedido de recurso deve ser feito nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, junto à Comissão Eleitoral, na Sala do Conselho Gestor: dia 22- a partir das 13h30 às 15h30 e dia 23-das 7h as 12h30 e das 13h30 às 15h30;

5.3 A análise do recurso será feita no dia 24 de outubro de 2018, pelos membros da Comissão Eleitoral;

5.4 Publicação do resultado Final – 25/10.

6. Da Posse:

6.1 A posse dos representantes eleitos do Segmento dos Funcionários, bem como dos segmentos da Administração e Usuário será realizada às 10h, do dia 30/10/18, no 7º andar do Prédio Administrativo- sala 76.

7. Da Disposição Geral:

7.10 pleito poderá ser fiscalizado, a qualquer tempo, pelos membros do atual Pleno.

PROCESSO N° 6210.2018/0000446-8

DESPACHO

I – Use da competência que me confere o artigo 4º, inciso VIII, da Lei 13.766/2004 e alterações introduzidas pela Lei 16.122/2015, C/C Lei 16.148/2016 e diante dos elementos que instruem os autos, especialmente pela ausência de manifestação da Detentora LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP, CANCELO a Ata de Registro de Preços 008/2017 - HSPM.

II - Publique-se.

PROCESSO N° 6210.2018/0004267-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICOU à empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, a penalidade de multa no montante de 15% sobre o valor de R\$ 4.491,35 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), em virtude da inexecução parcial dos serviços constantes na Nota Fiscal nº 4502, conforme previsto no item 7.7 da CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 298/2015, Pregão Eletrônico nº 27/2015, Nota de Empenho nº 229/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO N° 6210.2018/0004256-4

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICOU à empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 15.192,53 (quinze mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), em virtude da inexecução parcial dos serviços previstos na Nota Fiscal nº 4501, com base no subitem 1.2.4 do item 1.2 da CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 156/2017, Pregão Eletrônico nº 093/2017, Nota de Empenho nº 1533/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO N° 6210.2018/0004563-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICOU à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIELS S/A, CNPJ nº 00.886.257/0007-88, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor R\$ 24.901,29 (vinte e quatro mil novecentos e um reais e vinte e nove centavos), em virtude de inexecução parcial dos serviços constantes nas Notas Fiscais nº 31941, 32588 e 23054, conforme previsto no subitem 10.2.2 do item 10.2 da CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 534/2017, Nota de Empenho nº 206/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO N° 6210.2018/0003083-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, por força da competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICOU à empresa CLALMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.819.288/0001-47, multa no montante de R\$ 1.637,55, que corresponde a 3% sobre o valor R\$ 54.585,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 7093, penalidade aplicada com fundamento no subitem 6.1.3 da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Contrato nº 105/2018, Pregão Eletrônico nº 074/2018, e nos artigos 86 e 87, II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Publique-se.

PROCESSO N° 6210.2018/0004576-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICOU à empresa IMPERIO MDF E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.815.283/0001-55, a penalidade de multa no montante de 15 % sobre o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3669, conforme previsto no item 20.6 da CLÁUSULA 20. PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 171/2018, Nota de Empenho nº 1679/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

II – Publique-se.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

REY - GLASS COMERCIAL LTDA - EPP

Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 3641

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7% sobre o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3641, Nota de Empenho nº 1097/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0004345-5. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto 2º do artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BAXTER HOSPITALAR LTDA

Retirrificação de Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 72125

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 15% sobre o valor de R\$ 3.057,77 (três mil, cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 72125, previsto no subitem 6.2.4 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 626/2017 de Contrato, Nota de Empenho nº 465/2018, Processo Administrativo nº 6210.2017/0004313-7. Outrossim, fica V.Sa., intimada a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BIOFAK INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACAO EIRELI - EPP

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 761 e 826

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 2,2% sobre o valor de R\$ 1.987,50 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) e 3% sobre R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nº 761 e 826, previstos no subitem 6.1.3 do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 187/2018 de Contrato, Nota de Empenho nº 1505/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0005146-6. Outrossim, fica V.Sa., intimada a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Rerratificação da Notificação de Penalidade - Notas Fiscais número 48 ao 69 (material) e do número 15 ao 33 (serviço).

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 2,1% sobre o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1696, previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 290/2018 de Contrato, Nota de Empenho nº 1867/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0004221-1. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Rerratificação da Notificação de Penalidade - Notas Fiscais número 48 ao 69 (material) e do número 15 ao 33 (serviço).

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 2,1% sobre o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1696, previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 187/2018 de Contrato, Nota de Empenho nº 1505/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0005146-6. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Rerratificação da Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 9632

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 16% sobre o valor de R\$ 22.784,96 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 16% sobre o valor de R\$ 13.013,00 (treze mil e treze reais), em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas Notas de Empenho nºs 1591/2018 (material) e 1593/2018 (serviço), Processo Administrativo nº 6210.2018/0004624-1. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Rerratificação da Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 9632

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 15% sobre o valor de R\$ 418,66 (quatrocentos e dezito reais e sessenta e seis centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 9632, prevista no subitem 20.6 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 201/2018, Nota de Empenho nº 1858/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0005546-1. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Rerratificação da Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 9632

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 15% sobre o valor de R\$ 418,66 (quatrocentos e dezito reais e sessenta e seis centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 9632, prevista no subitem 20.6 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 201/2018, Nota de Empenho nº 1858/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0005546-1. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

BONITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Rerratificação da Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 9632

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7,5% sobre o valor de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 14652, Nota de Empenho nº 2047/2018, Processo Administrativo nº 6210.2018/0005508-9. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévias, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a